DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 | Edição nº 91

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 | Edição nº 91

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 18

Licitações e Contratos 18

Aviso de Contratação Direta 18

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 161/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 053/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.

CONTRATADA: EXPRESSO E TRANSPORTE LAMBARI LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 222 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 até 11/04/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 162/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 055/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE BOMBA GEREMIA WHD-20/2, PARA ATENDER O PARQUE DAS ÁGUAS E A PISCINA DE ÁGUA MINERAL.

CONTRATADA: KEILA JUNIA JACINTO SILVA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 266 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 até 23/04/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$18.075,15 (dezoito mil, setenta e cinco reais e quinze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 163/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES PARA O SETOR DE OBRAS.

CONTRATADA: EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 até 23/04/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 164/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES PARA O SETOR DE OBRAS.

CONTRATADA: HWS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 311 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 até 23/04/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 165/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 063/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBAS PARA O SETOR DE OBRAS.

CONTRATADA: HWS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 339 - FONTE 1500
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 até 23/04/2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0001/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0057/2024

Pregão Eletrônico nº 0020/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0081/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA COMERCIAL PITIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e **COMERCIAL PITIA LTDA estabelecida na Rua Al. Miguel Paschoal, n.º 155, bairro Vale dos Ypes, na cidade de Varginha- MG inscrita no CNPJ sob o n.º 21.942.511/0001-00, representada neste ato, pelo Sr. Luiz Eduardo Rabelo Cintra, portador do RG n.º 11952272 e CPF n.º 058.416.256-16**celebram o presente **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0081/2024**, celebrado em 24 de Abril de 2024 – Processo Licitatório nº **0057/2024** – Modalidade Pregão **nº 0020/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1. Prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00081/2024, cujo objeto é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIA, ESFS E NOS TRATAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 25 de Abril de 2025 a 24 de Abril de 2026.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

RECEBIDO
29.04.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 25 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 20 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

COMERCIAL PITIA LTDA:21942511000100

Assinado de forma digital por COMERCIAL PITIA LTDA:21942511000100

CONTRATADO

COMERCIAL PITIA LTDA

21.942.511/0001-00

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly Sena de M. Vieira

Nome: Bruna Bueno dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0004/2025

Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 00183/2022

Pregão nº 00118/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE e, domiciliado na Rua Antônio Fernandes Filho, nº 89 – Alto da bela Vista, nesta cidade, e do outro lado, a empresa **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.266/0001-04, com sede na Rua João Pinheiro, 170, Jardim Glória em Juiz de Fora - MG, neste ato representada por **LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 077695096 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 002.216.417-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Brand Horta, 36, Portal da Torre, JUIZ DE FORA - MG, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00055/2022**, celebrado em 21 de Setembro de 2022 – Processo Licitatório nº **00183/2022** – Pregão Presencial **nº 00118/2022**,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

- *Prorrogação de prazo do contrato nº 0055/2022, cujo objeto é **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO / XEROX MONOCROMÁTICA E COLORIDA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO O PAPEL) E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE LAMBARI – MG, EM REGIME DE COMODATO.***

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 22 de Março de 2025 a 21 de Março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do extrato do presente termo aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

Lambari, 20 de Março de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA
LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS – Representante

TESTEMUNHA:

Nome: Ntaly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0001/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Acréscimo de Quantitativo.

Processo Administrativo n° 00058/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00055/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA Equilibrio Administrativo e Cia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado(a) pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.324/0001-57 sediado(a) na rua Misseno de Pádua, nº 495, na cidade de Lavras-MG doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Leandro Ribeiro Serra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00055/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:.

1.1.1. *Acréscimo quantitativo ao contrato nº 00055/2024, cujo objeto é* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.***

1.1.2. *Acréscimo de mais 7 (sete) veículos, o que corresponde a um aumento de 23,33% ao Contrato original.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do Termo Aditivo será de R$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais), sendo o valor unitário de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) por veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04 de Abril de 2025.

Página 1|2

13/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 04 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

LEANDRO RIBEIRO SERRA:07363734623

Assinado de forma digital por LEANDRO RIBEIRO SERRA:07363734623
Dados: 2025.04.07 14:18:41 -03'00'

CONTRATADO

Equilibrio Administrativo e Cia Ltda

Leandro Ribeiro Serra - Representante

TESTEMUNHAS

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0007/2025

Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0035/2021

Dispensa nº 0010/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA ***MILTON SILVA ME.***

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE e, **MILTON SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.936.682/0001-04, com sede na Rua Prefeito Henrique Cabral, 183, BAIRRO Campinho, LAMBARI - MG, neste ato representada pelo Sr. MILTON SILVA, brasileiro, casado. Empresário, portadora da cédula de identidade nº MG 3.080.507 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 324.224.826-00, residente e domiciliado na Rua Prefeito Henrique Cabral, 183 Bairro Campinho, LAMBARI - MG, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2021**, celebrado em 31 de Março de 2021 – Processo Licitatório nº **00035/2021** – Dispensa **nº 00010/2021**,, neste ato chamada CONTRATADO, neste ato resolvem celebrar o presente Termo aditivo do contrato nº 0021/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 0016/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, CUSTOMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO PARA O SITIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR

2.1. ***O prazo de vigência do contrato será de 01 de Abril de 2025 a 31 de Maio de 2025.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Página 1|2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do extrato do presente termo aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

Lambari, 27 de Março de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

MILTON SILVA

Milton Silva – Representante

TESTEMUNHA:

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0003/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 0092/2023
Pregão nº 0057/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **PAMPLONA E PAMPLONA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PAMPLONA E PAMPLONA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.241.154/0001-87,** com sede na Rua Maria José Bibiano Siqueira, 110 Sala 01, BAIRRO Bela Vista, LAMBARI - MG, neste ato representada por Rodrigo Pamplona da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG 8.788.180 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 044.947.186-10, neste ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0052/2023**, celebrado em 12 de Maio de 2023 – Processo Licitatório nº **00092/2023**– Pregão **nº 0057/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 0052/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 13/05/2025 a 12/05/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 09 de Maio de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

CONTRATADO

Pamplona e Pamplona Lltda

Rodrigo Pamplona da Silva - Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Nataly S. M. Vieira

Nome: Maira Castilho Vitoriano

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de emissora de rádio FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, publicidade legal, campanhas educativas e informativas de interesse público, visando à divulgação das atividades do SAAE de Lambari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 27/05/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 22 de maio de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor